



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **LUIZ PEREIRA DO CARMO**, ocorrido no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Neste momento de despedida, esta Casa de Leis gostaria de prestar uma singela homenagem a este cidadão que, com simplicidade e respeito, trilhou sua jornada em nosso município. Luiz do Carmo foi uma figura querida em nossa comunidade, alguém que cultivou amizades e deixou lembranças de convivência harmoniosa por onde passou.

Sua passagem por esta Câmara Municipal em período anterior é lembrada como um gesto de doação ao próximo e de carinho por nossa Jacupiranga. Mais do que cargos, o que permanece é a imagem de um homem honrado, cuja maior herança é o afeto depositado no coração de seus familiares e amigos.

Aos entes queridos, os Vereadores desta Casa estendem seus mais sinceros sentimentos de solidariedade. Desejamos que a saudade se transforme em uma lembrança serena e que a paz de Deus visite cada coração, trazendo o consolo necessário para enfrentar este momento de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **PEREIRA DO CARMO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Emiliano Augusto Monsorens de Souza Vigneron
Presidente

Lais Marcely de Jesus R. Garcia
Vereadora – 1ª Secretária

Taísa Ribeiro de Siqueira
Vereadora – 2ª Secretária